

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

**TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, nº 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: GRIPP CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 29.638.619/0001-08, com sede na Rua Governador Aureliano Chaves, 389, Letra A, Centro – Monsenhor Paulo, MG, CEP: 37.405-000, e-mail: comercial@grippconfeccoes.com.br, representado pelo senhor. Ellerson Magalhaes Pelegrini, RG: MG-8.342.921, CPF: 024.544.256-10, nos termos das seguintes cláusulas e condições. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 143/2023, Modalidade Adesão nº 005/2023 e, memorando interno da Secretaria Municipal de Educação, , celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens abaixo, visto que por um erro nos cálculos ficou faltando a quantidade exata dos uniformes a serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino, senda forma se faz necessário tal acréscimo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 – Lei Federal 8666/93, § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor a ser acrescido ao contrato original ficará da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
|------|---|-------|---|-----------|--------------|
| 009 | Camiseta em malha PV, anti-piling, cor escura, decote careca, mangas curtas. Tamanho Infantil: 02,04, <u>06,08,10,12</u> ,14 e 16. Estampa em Silk-Screem com brasão e nome do município. | Unid. | 423 Sendo: TAM: 6 = 189 TAM 8 = 144 TAM 10 = 59 TAM 12 = 31 | R\$ 11,07 | R\$ 4.682,61 |
| 27 | Camiseta em malha PV, anti-piling, cor escura, decote careca, mangas curtas. Tamanho Infantil: P, M e G. Estampa em Silk-Screem com brasão e nome do município. | Unid. | 02 Sendo: TAM G = 02 | R\$ 11,18 | R\$ 22,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

Sendo um total de R\$ 4.704,97 (quatro mil, setecentos e quatro reais, noventa sete centavos);

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 22 / Feveiro /2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELLERSON MAGALHAES PELEGRINI
Data: 22/02/2024 09:35:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GRIPP CONFECÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome:
CPF:

* MACHADO
PO
386.94